

Muniz
Art. 12, nº 1, do Decreto-Lei nº 1202, de 8
de Abril de 1939,

Decreto:

43-8.81.1-	Conservação de Ruas	cr# 780,00
43-8.81.3-	" " " "	350,00
61-8.94.4	Acidente do Trabalho	" 477,00
65-8.99-4-b)	Imprevistos	" <u>300,00</u>
		Cr# 3.607,00

Art. 2º Os Recursos para este crédito
serão tirados do saldo disponível do exer-
cício de 1943.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Fundão, 20 de Setembro de 1944.

Muniz
Respondendo pelo Expediente.

Registrado nesta Secretaria - Tesouraria
da Prefeitura Municipal de Fundão, em
20 de Setembro de 1944

Muniz
Secretário - Tesoureiro.

Decreto-Lei nº 71

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Fundão, na con-
formidade do disposto no art. 12, I, do Decreto-
Leitoral nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreto:

Art. 1º - Fica anulada parcialmente a

a dotação orçamentária constante da Tabela 1 do orçamento vigente: - Verba III-8.09.2, Cr\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos cruzeiros).

Art.º 2º - Com o recurso provindo da anulação referida no art.º anterior, fica aberto um crédito especial de Cr\$ 1.500,00 para a compra de materiais a serem empregados no Mercado Municipal, em construção nesta cidade.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fundão, 3 de Novembro de 1944

Respondido pelo expediente.

Registrado nesta Secretaria - Procuradoria da Prefeitura Municipal de Fundão, em 3/11/44.

Oswaldo Junqueira
Secretário Municipal

Decreto-Lei n.º 8

Abre crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Fundão, na conformidade do disposto no artigo 12, I, do Decret. - Lei Federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias constantes da Tabela 1 do orçamento vigente: - na